



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 159/2015
Protocolo 201501715309

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento dos comunicados protocolizados nesta Corregedoria sob o nº 201501715309, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO que os referidos comunicados informam sobre a falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança, conforme consta em anexo.

RECOMENDA aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem os comunicados em anexo, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de dezembro de 2015.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

andreabueno@tjsp.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 1610/2015

PROCESSO Nº 2015/192839 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera - Comarca da Capital, acerca da ausência do selo de autenticidade nº 1063AA588099 da cartela confeccionada pela empresa fornecedora.

COMUNICADO CG Nº 1611/2015

PROCESSO Nº 2015/192898 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Sr. Silvio de Almeida e Souza, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Catarina Souza Marques, aposto em instrumento aditivo ao contrato de locação de imóvel, cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França - Comarca da Capital, foi realizado mediante reaproveitamento do selo de autenticidade nº 1045AA403246 pertencente à serventia.

COMUNICADO CG Nº 1627/2015

PROCESSO Nº 2015/194482 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, em nome do vendedor Jose João da Silva, veículo motociclo Yamaha XT, placa DVF 3830, Renavam nº 915007215, no qual consta como comprador José Manoel dos Santos, com a utilização de carimbo falso e selo nº 0106AA090907 reaproveitado da unidade em tela.

COMUNICADO CG Nº 1628/2015

PROCESSO Nº 2015/195446 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto à lavratura de escritura pública de compra e cessão de imóvel realizada em 24 de abril de 2014 na unidade, figurando como outorgante vendedora pessoa que se fez passar pela Sra. Maria Aparecida de Souza Silva (esta já falecida), como outorgado comprador e cessionário o Sr. João Manoel Peixoto, e como anuente cedente o Sr. Fábio Giglioli Matheus, com a utilização de documento aparentemente verdadeiro, sendo determinado o cancelamento em definitivo do cartão de assinatura, bem como o bloqueio definitivo da escritura pública.

COMUNICADO CG Nº 1659/2015

PROCESSO Nº 2015/195896 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - Comarca da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma em declaração de perda/extravio de Certificado de Registro de Veículo (CRV), supostamente atribuído ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, mediante utilização do selo de autenticidade nº 1143AA216474 pertencente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba.

COMUNICADO CG Nº 1660/2015

PROCESSO Nº 2015/192851 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em contrato de abertura de crédito firmado entre a empresa Logus Factoring Ltda, CNPJ nº 00.316.084.0001-77 e a creditada Fernanda Micheli Borghetti, cujo ato foi realizado mediante emprego de selo nº AA112238 que não corresponde aos padrões adotados.

COMUNICADO CG Nº 1661/2015

PROCESSO Nº 2015/192871 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em contrato de abertura de crédito firmado entre a empresa Logus Factoring Ltda, CNPJ nº 00.316.084.0001-77 e a creditada Francielle Drozda de Loila, cujo ato foi realizado mediante emprego de selo nº AA112238 que não corresponde aos padrões adotados.

COMUNICADO CG Nº 1662/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2015/195315 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Luciana Perpetua Barbosa dos Santos em Carta de Anuência de 16 de junho de 2015, destinada ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, referente a DMI nº 01431001, valor protestado R\$ 266,66 (Duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), no qual consta como devedor Eliakin Humberto Rodrigues ME, com a utilização de selo nº 0994AD053917 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca São José do Rio Preto, e etiqueta falsa com os dados da unidade em tela, notícia, ainda, que desde 01 de setembro de 2014, foi alterado o padrão de etiqueta utilizada nos reconhecimentos de firmas pela serventia, que agregou outros elementos de segurança.

COMUNICADO CG Nº 1663/2015

PROCESSO Nº 2015/195316 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Antonio Carlos Braga em Carta de Anuência de 13 de outubro de 2014, destinada ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, referente ao cheque nº 341/AS-000933, valor protestado R\$ 1.835,00 (Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), no qual consta como devedor Ricardo Roberto, com a utilização de selo nº 0994AC953035 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca São José do Rio Preto, e etiqueta falsa com os dados da unidade em tela, notícia, ainda, que desde 01 de setembro de 2014, foi alterado o padrão de etiqueta utilizada nos reconhecimentos de firmas pela serventia, que agregou outros elementos de segurança.

COMUNICADO CG Nº 1664/2015

PROCESSO Nº 2015/194531 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - Comarca da Capital, acerca da ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma aposto em documento de transferência de Propriedade de Veículo, em nome do vendedor Sr. Paulo Sérgio Fortunato Lopes, cujo ato foi realizado mediante reaproveitamento do selo de autenticidade nº 1049AA309278 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 1665/2015

PROCESSO Nº 2015/194504 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em documento de Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Marítimo, denominada Embarcação Fuscão Preto, nº de inscrição 493M2004005027, no qual consta como proprietário o Sr. Marcio Cardoso Lima, e como comprador o Sr. Ronaldo dos Santos, com a utilização de etiqueta falsa da unidade em tela e selo nº 0105AA064393 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval da Comarca de Barueri.

COMUNICADO CG Nº 1666/2015

PROCESSO Nº 2015/192878 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma de aposto em contrato particular de compra e venda de automóvel, onde figura como vendedora Roseli de Jesus Barbosa, pessoa que não possui cartão de assinatura na unidade, mediante emprego de etiqueta, carimbo e selo nº 1050AA385231 que não corresponde aos padrões adotados.